



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA  
ESTADO DO PARANÁ**



Capital Paranaense da Tilápia  
Lei nº 19042, 12 de junho de 2017  
2019

Capital Nacional da Tilápia  
Lei nº 13961, 19 de dezembro de

**REQUERIMENTO Nº087/2023**

Os Vereadores que o presente subscrevem no uso de seus direitos e prerrogativas que lhe são conferidos por Lei, vêm com o devido respeito e acatamento, para requerer após ouvir a manifestação deste conceituado plenário, que seja enviado ofício ao senhor Prefeito Municipal, **solicitando que seja realizada a abertura de uma via lateral, no Conjunto Habitacional Olívio Ballico**

**Justificativa:** a aberta de uma rota alternativa, visa auxiliar o tráfego de maquinários agrícolas no local, para que possam trafegar com maior segurança e não oferecer riscos aos moradores do conjunto, principalmente crianças.

Plenário Ver. Petronilio Xavier da Silva, 05 de junho de 2.023.

*Adriano De Biasi*  
Adriano De Biasi

Vereador

*Angela Maria Lovo Voinarovski*  
Angela Maria Lovo Voinarovski  
Vereadora

*Roberto Carlos Cardoso*  
Roberto Carlos Cardoso  
Vereador

*Éveder Dalmolin*  
Éveder Dalmolin  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA - PR	
06 JUN. 2023	
Barbara	
PROTÓCOLO	
Nº 087/2023	HS 14:09

**APROVADO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA  
CLAUDINEY XAVIER DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE